

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇOS Nº 005/2024

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, solicita, aos possíveis interessados, que apresentem proposta para a contratação de empresa especializada para elaboração de plano de negócios para atender às necessidades do Projeto “*Power-Trike: Inovação tecnológica inspirada em interfaces corpo-máquina de eletroestimulação para mobilidade e transporte de pessoas com deficiência*”, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

1. Para fornecer o orçamento, considerar que:

1.1 Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros;**

1.2 A documentação referente à qualificação técnica das empresas consistirá na apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, conforme a seguir:

1.2.1 Deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, observada a descrição dos serviços contida no ITEM 3 do Termo de Referência, Anexo I, devendo ainda comprovar experiência em serviço compatível ou similar ao objeto.

1.3 Os interessados deverão enviar proposta até às 09h30min do dia **21 de março de 2024** para o e-mail: selecao@finatec.org.br;

1.4 A Empresa deverá apresentar a sua Proposta de Preço, conforme Modelo de Proposta - Anexo II desta Cotação Eletrônica.

1.5 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

1.6 A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);

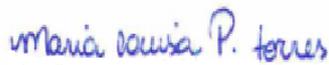
1.7 O pagamento será efetuado somente após a prestação dos serviços, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da

respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto;

1.8 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a FINATEC, revogá-lo, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site da FINATEC.

1.9 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

Brasília, 13 de março de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 005/2024

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para elaboração de plano de negócios necessário aos atendimentos das atividades previstas no Projeto “*Power-Trike: Inovação tecnológica inspirada em interfaces corpo-máquina de eletroestimulação para mobilidade e transporte de pessoas com deficiência*”.

2. DAS QUALIFICAÇÕES

2.1. A documentação referente à qualificação técnica das empresas consistirá na apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, conforme a seguir:

2.1.1. Deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, observada a descrição dos serviços contida no ITEM 3 do Termo de Referência, Anexo I, devendo ainda comprovar experiência em serviço compatível ou similar ao objeto.

2.2. A empresa a ser contratada deverá possuir em seu quadro técnico:

- a) Um ou mais profissionais que já tenham empreendido em área de tecnologia a ser comprovada em currículo na plataforma Lattes, e;
- b) Experiência e know-how em elaboração de plano de negócios para empresas de tecnologia comprovada através de contrato de prestação de serviços.

2.3. A comprovação de todos os requisitos deve ser feita mediante envio de cópia do contrato de trabalho e/ou declaração e/ou atestado de capacidade técnica e/ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) e/ou revistas científicas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. A empresa a ser contratada deverá entregar plano de negócios para o Power Trike realizando:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO
01	Estudo do projeto.	A empresa deve realizar uma imersão com os stakeholders do projeto repasses de informações e alinhamento sobre estratégia e visão.
02	Estudo de Mercado.	Estudo de demandas, principais clientes e personas, concorrentes.
03	Modelo de negócios e estratégia de entrada.	Modelagem do negócio, estratégia de entrada no mercado, possíveis canais de tração, cadeia de fornecedores e distribuição.
04	Plano de operações.	Plano de operações, estratégia de produção, estudo de capacidade produtiva e estimativa de recursos e investimento.
05	Viabilidade econômica e financeira.	Avaliação de cenários, índices de retorno do investimento, avaliação de viabilidade e estratégia de funding.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Power-Trike torna realidade o sonho de pessoas com paralisia pedalarem com suas próprias pernas. De fácil operação, controla recrutamento artificial (eletroestimulação) de músculos paralisados em coordenação com músculos preservados e parcialmente preservados, garantindo envolvimento muscular duradouro que oportuniza diagnósticos, terapias, mobilidade, lazer e transporte nos contextos urbanos. Ter uma estratégia de entrada no mercado, conhecendo o contexto de competição e as oportunidades e canais de tração que podem ser explorados para que esse projeto atinja viabilidade em um contexto amplo é fundamental para o retorno não somente financeiro, mas também socioeconômico esperado para os resultados do projeto.

5. ENTREGUES

5.1. Durante todo projeto, a empresa deverá fornecer o acesso a todos os arquivos do projeto para a Visuri afim de possibilitar o acompanhamento do projeto. Ao final do projeto a empresa deverá fornecer:

- Sumário executivo em formato digital.
- Plano de negócios em formato digital.

6. PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente em 5 parcelas fixas em referência as etapas conforme cronograma abaixo:

ETAPAS	1	2	3	4	5
Etapa 1 – Estudo do projeto	x				
Etapa 2 – Estudo de Mercado.		x			
Etapa 3 – Modelo de negócios e estratégia de entrada.			x		
Etapa 4 - Plano de operações.				x	
Etapa 5 - Viabilidade econômica e financeira.					x

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura, e obedecendo o detalhamento do cronograma de execução, **conforme ITEM 6.**

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Termo.
- 8.2. Acompanhar a entrega do produto, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- 8.3. Recusar o produto que não estiver compatível com as especificações deste Termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A empresa a ser CONTRATADA assumirá as seguintes obrigações específicas, além daquelas estabelecidas no Contrato a ser firmado pelas partes:

- 9.1.1 Executar os serviços em conformidade com as especificações e as condições constantes deste Termo de Referência e conforme contrato a ser firmado;
- 9.1.2 Manter, durante toda a execução do contrato, a mesma qualificação e capacidade técnica apresentada no ato da contratação, necessárias à perfeita execução dos serviços a serem contratados;
- 9.1.3 Fornecer por sua conta exclusiva, toda a mão de obra, material e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados, responsabilizando-se por todas as despesas decorrentes desse fornecimento;

- 9.1.4** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;
- 9.1.5** Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 9.1.6** Manter, durante toda a vigência do contrato, profissionais devidamente identificados no local dos serviços, com capacidade técnica compatível aos serviços a serem contratados, mediante sua supervisão direta, em número adequado à demanda, de modo a cumprir o prazo estabelecido para a perfeita execução dos serviços;
- 9.1.7** Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e/ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, por si, seus prepostos ou funcionários, durante a realização dos serviços, mesmo que ocasionados por ação ou omissão;
- 9.1.8** Executar os serviços em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis, respondendo, inteiramente, por quaisquer danos ocasionados pela má execução;
- 9.1.9** Observar e cumprir fielmente, quanto aos serviços, legislação trabalhista e previdenciária em vigor, com relação aos empregados, assumindo todos os ônus decorrentes como pagamento de salários e encargos incidentes e, comprovando, inclusive, os recolhimentos inerentes ao FGTS e INSS;
- 9.1.10** Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, a execução dos serviços ora contratados sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- 9.1.11** A Empresa que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites estabelecidos em lei;
- 9.1.12** Manter rigorosamente a gerência do contrato tomando todas as medidas necessárias para o controle e acompanhamento da execução do mesmo;
- 9.1.13** Comunicar à Coordenação do Projeto, por escrito, quaisquer anormalidades que ponham em risco o êxito e a execução dos serviços, propondo as ações corretivas necessárias;
- 9.1.14** Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelos agentes designados pela CONTRATANTE.
- 9.1.15** Emitir a Nota Fiscal e Garantia de acordo com a legislação aplicável;
- 9.1.16** Toda a base de dados (incluindo o AVA), pesquisa de opinião e outros, deverão ficar inteiramente disponível para a equipe do projeto realizar suas análises.

10. PROPRIEDADE DOS PRODUTOS

10.1 Todo e qualquer material gerado em virtude do desenvolvimento dos serviços, seja intermediário ou final, será de propriedade exclusiva da UNB e VISURI, limitada a aplicação no Projeto, sendo expressamente vedado, a qualquer pessoa que tenha conhecimento de seu conteúdo, o repasse de produtos e informações a terceiros sem expressa autorização da Contratante.



Emerson Fachin Martins
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 005/2024

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para a prestação dos serviços descritos abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	Estudo do projeto.	A empresa deve realizar uma imersão com os stakeholders do projeto repasses de informações e alinhamento sobre estratégia e visão.	R\$
02	Estudo de Mercado.	Estudo de demandas, principais clientes e personas, concorrentes.	R\$
03	Modelo de negócios e estratégia de entrada.	Modelagem do negócio, estratégia de entrada no mercado, possíveis canais de tração, cadeia de fornecedores e distribuição.	R\$
04	Plano de operações.	Plano de operações, estratégia de produção, estudo de capacidade produtiva e estimativa de recursos e investimento.	R\$
05	Viabilidade econômica e financeira.	Avaliação de cenários, índices de retorno do investimento, avaliação de viabilidade e estratégia de funding.	R\$
Valor Global			R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Cotação Eletrônica de Preços e seus anexos, pelo valor global de R\$ (valor por extenso).

Elaborar a proposta contendo todos os itens e não será aceita proposta faltando item.

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação de serviços, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)